

A Amazônia e o Projeto Grande Carajás: entre as tentativas de desenvolvimento da região e os problemas causados às populações indígenas

Gilciandro Prestes de Andrade

Resumo

O artigo pretende refletir e compreender o contexto histórico e econômico da época de criação do Projeto Grande Carajás (PGC) no Brasil, bem como apresentar de maneira sucinta seus objetivos, estruturas, consequências positivas e negativas para a Amazônia. Utiliza como metodologia a pesquisa bibliográfica nas obras publicadas sobre a temática. O artigo conclui que o Programa Grande Carajás trouxe alguns benefícios à região amazônica, bem como prejuízos para a natureza, dando, maior ênfase as consequências negativas que o PGC ocasionou as populações indígenas. Tece algumas críticas sobre a função da Funai na época de sua implantação, onde praticamente deixou de exercer sua função constitucional referente aos direitos dos índios, bem como ao estado militar brasileiro, que tentou desenvolver a região a partir de um planejamento não condizente com a realidade das populações indígenas.

Palavras chave: Amazônia; Programa Grande Carajás; desenvolvimento; assuntos indígenas

Amazonia and the Grande Carajás Project: between attempts for the development of the region and the problems caused on indigenous populations

Abstract

The article aims to reflect on and understand the historical and economic context at the time of creation of the “Projeto Grande Carajás” (PGC) in Brazil, as well as to briefly present its goals and structure, and its positive and negative consequences for the Amazon. The methodology is the bibliographical research of published works on the subject. The article concludes that the PGC brought about some benefits for the Amazon region, but also detrimental effects on nature, emphasizing the negative consequences that it had on indigenous populations. It interweaves some criticisms about the role of Funai at the time of its implementation, which virtually ceased to exercise its constitutional function in reference to the rights of indigenous peoples, and about the Brazilian military state, which tried to develop the region based on a planning inconsistent with the reality of indigenous peoples.

Keywords: Amazonia; Great Carajás Project; development; indigenous affairs

Gilciandro Prestes de Andrade. Professor de Ensino Médio, na Disciplina História, Seduc-AM; graduado em História pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA); especialista em Docência do Ensino Superior, Faculdade Kúrios-CE; especialista em Metodologia do Ensino de História pela UEA; mestrando do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (PPG/SCA), Universidade Federal do Amazonas (UFAM). gilprestes_27@msn.com

Introdução

Este artigo surgiu de inquietações originadas pela leitura do artigo de Iara Ferraz “Os povos indígenas da Amazônia Oriental e o Programa Grande Carajás”. A partir deste aprofundei-me nas literaturas sobre a temática para buscar respostas para a seguinte questão: Qual o contexto histórico e econômico nacional da época da implantação do Projeto Grande Carajás (PGC), e quais as possíveis consequências para a região e para as populações indígenas atingidas pelo Programa na Amazônia Oriental?

Ao caracterizar o PGC, Becker (2009) aponta que foi objeto de uma logística poderosa que incluía a mina, construções de ferrovias, portos, aeroportos e implementação da hidrelétrica de Tucuruí, alterando o leste do Pará, parte do estado do Maranhão, bem como do atual estado de Tocantins. Este foi fruto da imposição do Estado brasileiro, envolvendo empresas transnacionais, bancos financiadores, empresas estatais, siderurgias e outras, não levando em consideração os povos indígenas e as populações tradicionais da região (Santos 2015).

Quanto ao objetivo deste trabalho foi compreender o contexto histórico e econômico nacional da época de criação do PGC, bem como apresentar de maneira sucinta seus objetivos, estruturas, a política do estado brasileiro, as consequências positivas e negativas para a região, dando ênfase aos povos indígenas da Amazônia Oriental. Está dividido em três capítulos: O primeiro situa a região amazônica, lugar de implantação do projeto, destacando brevemente as tentativas de desenvolver e incorporá-la ao Brasil, no século XX. Também destaca o contexto histórico e econômico da implantação do Programa Grande Carajás, ainda, seus objetivos e estruturas. No segundo, apresenta inferências das principais ideias de desenvolvimento contidas no programa, bem como, faz análises sobre o modelo desenvolvimentista adotado pelo estado brasileiro, apresentando as empresas de destaque, na implantação do PGC. E no terceiro capítulo faz análises das possíveis consequências positivas na logística estrutural da região, e aponta as negativas para as populações atingidas pelo Programa, e para a natureza.

Este trabalho é fruto de uma pesquisa bibliográfica aonde formulamos o problema, citado anteriormente. Em seguida fizemos levantamentos preliminares de autores que escreveram sobre o Programa Grande Carajás, com o objetivo de fazer um estudo exploratório. A técnica de recolha de dados foi o fichamento em livros, dissertações e artigos de periódicos. Após analisamos as informações e a interpretamos com o intuito de confrontar os estudos e quais fontes bibliográficas poderiam nos ajudar a compreender melhor nosso tema, objetivando possíveis respostas para a nossa problemática.

A Amazônia e o Programa Grande Carajás

No decorrer do século XX houve algumas tentativas de se explorar e integrar¹ a Amazônia as outras partes do Brasil. Com esse objetivo, órgãos federais foram criados pelo Estado brasileiro com o “intuito de desenvolver a região”, bem como tratar da situação dos povos indígenas, como o Serviço de Proteção do Índio (SPI) sendo mais tarde substituído pela Funai. Vale ressaltar que Vargas (Salati, Eneas et ál. 1983) formulou e implementou programas com o objetivo de “desenvolver a região amazônica” que era tida como uma das mais atrasadas do Brasil, afim de beneficiar o país como um todo.

Ao pontuar tais situações, queremos aqui fazer reflexões. Será que era realmente de interesse dos governos brasileiros, na segunda metade do século XX, desenvolverem a região amazônica nos aspectos sociais e econômicos, ou apenas explorar as riquezas da região? Com o decorrer do texto tentaremos analisar tal pergunta.

A grande questão é que o país, na segunda metade do século XX, buscava-se o desenvolvimento econômico, utilizando o suporte financeiro de recursos oriundos do capital estrangeiro de países desenvolvidos, que sempre sobrepuseram o seu crescimento econômico à custa da exploração dos subdesenvolvidos. Fato que estava ocorrendo com a exploração das riquezas naturais da região amazônica com o governo militar que previa a exportação desses produtos para desenvolver o país, e não a região explorada.

À luz de Furtado (1973), o desenvolvimento dos países periféricos seria um mito, porque dentre os países subdesenvolvidos a maioria seria excluído dos benefícios do crescimento do capitalismo. A partir da década de 1960 as grandes empresas internacionais asseguram aos países periféricos o acesso ao fluxo de inovação o que estava brotando no centro. E assim esses Estados se capacitam a pagar com mão de obra barata os seus crescentes custos de produção em moeda estrangeira. Este fato ocorreu no Brasil na época da implantação do Programa Grande Carajás, onde além deste o país teria que dar estrutura, subsídios tarifários as empresas internacionais e as matérias primas da região, com a promessa de desenvolvimento do país e da Amazônia, bem como garantias para o pagamento da dívida externa. No máximo o que ocorreu no país não foi um desenvolvimento econômico e social, apenas uma pequena modernização da infraestrutura.

Mas retornando aos órgãos destinados a “colaborar com a Amazônia” na segunda metade do século XX, lembramos do INPA (Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia) criado em 1952; do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (PVEA), sendo substituída pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia em 1953 (SPVEA); da Superintendência

de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) em 1966 e a da (ZFM) Zona Franca de Manaus (Oliveira e Carleial 2013).

Na segunda metade do século XX, as riquezas naturais da Amazônia continuaram a ganhar destaque e várias outras tentativas de “desenvolvimento econômico, social e valorização cultural da região”² foram postos na prática pelos governos militares do Brasil, principalmente com o advento da ditadura militar. Assim organizou-se o Projeto Radam-brasil, onde seu principal objetivo era mapear toda a Amazônia, com especial atenção para a existência de minérios na região. A partir desse novo conhecimento em relação às jazidas minerais nacionais, grupos estrangeiros se sentiram mais seguros para realizar uma nova empreitada de exploração mineral (Santos 2009).

Neste sentido, programas de governo foram elaborados para serem implementados nas terras amazônicas. Um desses foi o Programa Grande Carajás, que foi organizado com os objetivos de ajudar a povoar e a explorar as riquezas naturais da região, bem como de integrá-las as outras partes do Estado brasileiro (Salati, Eneas et ál. 1983).

Dentro do PGC criaram-se subprojetos, como o Projeto Grande Carajás (do mesmo nome) e o Projeto Ferro Carajás que visava construir ferrovias, portos, aeroportos e a implementação da hidrelétrica de Tucuruí, alterando assim a face do leste do Pará e parte do estado do Maranhão, e do atual estado do Tocantins (Becker 1982), bem como, a exploração dos minérios da região oriental da Amazônia. Grande parte da execução das obras do PGC foi realizada pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), que foi a responsável para executar grande parte dos projetos na região da atual, Amazônia oriental, explorando minérios de ferro e jazidas. A implantação do PGC foi resultado da imposição do Estado brasileiro na Amazônia, como consequência das influências econômicas de empresas transnacionais, bancos financiadores, empresas estatais e siderurgias, não levando em consideração os povos indígenas e as outras populações tradicionais da região, apenas as riquezas minerais. À luz de Oliveira e Carleial:

A submissão do Estado em relação aos interesses do capital privado foram sempre claros, pois a proposição era, de certa forma, contraditória com a prática estatal que ressaltava em sua proposta a desapropriação de terras ocupadas de forma ilegal e especulativa na região amazônica, o que se tornou uma prática e não uma exceção na Amazônia brasileira. (2013: 6)

Neste sentido, o PGC foi elaborado em parceria com algumas potências e bancos internacionais de financiamentos como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Comunidade Econômica Europeia. Estes apresentaram aos governos nacionais de países periféricos os requisitos e as cláusulas contratuais para a execução dos empréstimos, e assim explorar as riquezas naturais dos países subdesenvolvidos na época, dentre eles o

Brasil, sem se preocupar na prática com as consequências socioculturais e naturais para a região (Ferraz e Ladeira 1988).

Neste sentido Oliveira (2004) aponta que até o ano de 1984, nem zoneamento ecológico, nem outro voltado para as populações indígenas e camponesas estabelecidas na área escolhida para o programa constituíram objeto de interesse do Estado, nem pelas agências implementadoras e financiadoras do projeto, gerando assim sérias consequências às populações atingidas pela implantação do PGC.

Para que fosse posto na prática o audacioso projeto seria necessário, além das cláusulas contratuais, que o governo brasileiro tivesse política de aproximação com as potências capitalistas, fato que aqui ocorria claramente, por causa do advento da ditadura militar, implantada no ano de 1964, aonde os setores ligados ao governo tinham aberturas para esses “países do centro” (Furtado 1973). Outro fator que devemos considerar para a implantação do PGC foi o contexto da crise internacional do petróleo, destacado por Santos:

A partir da crise do petróleo no início da década de 1970, grande parte das indústrias consumidoras em larga escala de energia foi transferida dos países ricos para as periferias, com o objetivo de reduzir o consumo energético em seus territórios, ao mesmo tempo, reduzir os custos de produção. (2009: 924)

Neste sentido, estes interesses do mercado capitalista por novas matérias-primas para abastecer as indústrias na Europa e nos Estados Unidos chegaram à Amazônia com muita força, aonde aparecem cada vez mais com intensidade, explorando as riquezas naturais, beneficiando assim parte da população, em detrimento na maioria das vezes dos povos indígenas que não conseguem demarcar suas terras. Esta política tinha caráter autoritário e compulsório por parte de quem o implementava, excluindo a sociedade civil brasileira, bem como os segmentos sociais, especialmente índios e camponeses, diretamente atingidos pelos mesmos, nas diferentes etapas do seu ciclo de formulação e praticidade (Oliveira e Carleial 2013).

O PGC e as suas tentativas de desenvolvimento na Amazônia oriental

Desde o início da década de 1970, os governos internacionais impuseram aos países subdesenvolvidos grandes projetos voltados para a exploração de matérias-primas que eram precisas para a produção industrial desses países desenvolvidos. Esses foram formulados e financiados em consonância com alguns requisitos. Dentre eles, a proteção ao meio ambiente e às populações

indígenas, fatos que não foram postos em prática no momento de execução do PGC nas áreas incluídas (Ferraz e Ladeira 1988).

Desta maneira chegaram ao Brasil esses recursos, e por sua vez, o governo brasileiro deveria entrar com contrapartidas, cedendo mão de obra, que os militares diziam está gerando emprego para a população na época, mas, que se analisarmos precisamente estavam apenas entregando mão de obra barata as empresas executoras do PGC; e incentivos tributáveis para que as empresas responsáveis pudessem colocar na prática a execução do mesmo. O que se percebe na época era uma alta dependência econômica do país frente aos recursos internacionais para explorar tais recursos naturais. Esse fato ocorria praticamente com todos os países da América Latina, como destaca Marini:

A base real sobre a qual se desenvolve são os laços que ligam a economia latino-americana com a economia capitalista mundial. Nascida para atender as exigências da circulação capitalista, cujo eixo de articulação está constituído pelos países industriais, e centrada portanto sobre o mercado mundial, a produção latino-americana não depende da capacidade interna de consumo para sua realização. Opera-se, assim, desde o ponto de vista do país dependente, a separação dos dois momentos fundamentais do ciclo do capital —a produção e a circulação de mercadorias— cujo efeito é fazer com que apareça de maneira específica na economia latino-americana à contradição inerente à produção capitalista em geral, ou seja, a que opõe o capital ao trabalhador enquanto vendedor e comprador de mercadorias. (1990: 30)

Esses fatos narrados acima não ficaram no passado sendo bastantes presentes na contemporaneidade, apesar da última década o país ter avançado economicamente, a sua economia continua a depender de recursos internacionais para tocar grande parte das obras de infraestrutura que colaboram para a produção econômica do país.

Neste sentido faziam parte do Programa Grande Carajás, quatro grandes projetos: o Projeto Carajás, que servia de base do programa; o complexo de alumínio Albrás-Alunorte na região de Barcarena, próximo de Belém; o complexo de alumina-alumínio Alumar, em São Luís no Maranhão; e a hidrelétrica de Tucuruí, no rio Tocantins, no estado do Pará (Santos 2009) para atender as necessidades de energia que as empresas instaladas na região iriam precisar para a sua produção, e assim podendo gerar *emprego* (é destacada a expressão pelo fato do salário ser muito baixo, levando a uma exploração do trabalhador). Contudo pode-se dizer que a visão e a estrutura que o PGC ficou encarregado eram audaciosas, sendo demonstrados pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas:

(...) o andamento inicial do empreendimento foi organizado um conjunto infra-estrutural composto de portos, aeroportos, rodovias, hidrovias, hidrelétrica, dentre várias outras obras. Contaria, ainda, com um capital social de mais de

cinco milhões de pessoas e com um território de 1,7 milhão de quilômetros quadrados, ou 35% da Amazônia legal. (Ibase 1983: 40 *apud* Santos 2009, 923)

Neste sentido, uma das empresas responsáveis por programar e implementar o Projeto Grande Carajás na região foi a Companhia Vale do Rio Doce, que na época era estatal e atualmente está privatizada. Esta organizou a extração dos minerais, e tornou-se a grande corporação que domina a mineração na Amazônia oriental (Becker 2009). Porém, além da CVRD outras empresas se instalaram na região pretendendo abastecer o mercado internacional com minérios e outras matérias-primas produzidos na região, que corresponde o Pará, o Maranhão e parte do estado de Tocantins:

A Vale tinha como pretensão produzir cerca de 35 milhões de toneladas de minério de ferro guza; a Rio do Norte, pretendia exportar, na primeira metade da década de 1980, 3,4 milhões de toneladas de bauxita por ano; por sua vez a Alunorte, queria produzir cerca de 800 mil toneladas de alumina por ano; a Albrás, 320 mil toneladas anuais de alumínio; a Alcoa, 500 mil toneladas por ano de alumina e 100 mil toneladas de alumínio. Esses projetos foram classificados em quatro setores: minero-metalúrgico, reflorestamento, agricultura e pecuária. (Ibase 1983: 58 *apud* Santos 2009: 923)

Assim os objetivos gerais desse programa: seria de desenvolver o crescimento industrial da região, a partir da exploração mineral; ocupar os espaços vazios, substituir a economia tradicional camponesa e indígena por uma economia de mercado, que fosse capaz de gerar riqueza, emprego e renda para a região. Porém esse progresso de dinamizar a economia levaria a consequências negativas para as populações atingidas pelo Programa, principalmente, para as indígenas que pagariam com suas terras e até mesmo com a sua própria vida.

O PGC e as consequências para as populações tradicionais e indígenas na Amazônia oriental

O Programa Grande Carajás tinha como objetivos iniciais inserir e desenvolver os aspectos econômicos e sociais, e explorar as matérias primas do setor mineral da região. No entanto, percebeu-se que outras consequências que não estavam no projeto inicial foram deixadas as populações indígenas das localidades atingidas pela sua execução. Neste sentido o PGC é mais um exemplo do governo brasileiro de tentar desenvolver a economia do país sem se preocupar com as questões socioculturais dos diversos grupos étnicos e ambientais da Amazônia oriental. Assim, o Brasil que se industrializa e tenta se desenvolver é o mesmo que não esquece as principais características dos países subdesenvolvidos (Furtado 1973).

De acordo com Oliveira (2004), as populações indígenas incluídas inicialmente no Convênio CVRD-Funai foram: apinayé (Tocantins); gavião-parkatêjê, parakanã, suruí e kayapó-xikrin (Pará); gavião-pukobyê, guajá, guajajara, krikatí e urubu-kaapor (Maranhão) e as terras indígenas Awá e Krikati que ainda não se encontravam demarcadas. Todas essas etnias sofreram sérias consequências territoriais, culturais e sociais que foram frutos da implantação do Programa Grande Carajás.

Porém podemos pontuar apenas alguns benefícios deixados à região, dentre eles, à infraestrutura de rodovias que foram construídas interligando parte da região com o Centro-Oeste, e Sudeste do Brasil, possibilitando a deslocadas de pessoas que precisavam migrar de seus territórios para a Amazônia e vice-versa; nas construções de ferrovias que serviram de base para o deslocamento de pessoas e, principalmente, para transportar os produtos minerais e outras mercadorias oriundas da região. Neste contexto vieram às construções de portos elaboradas com a finalidade de interligar a Amazônia ao resto do mundo e levar a produção pelas vias marítimas para outros países, e a construção da Hidrelétrica de Tucuruí (Santos 2009).

Outro benefício, mesmo que momentâneo, foi o aumento do PIB em algumas cidades, gerando renda a centenas de pessoas, melhorando a situação social dos habitantes daquelas localidades que conseguiam trabalho naquelas empresas que se instalavam na região, como aponta Gomes:

Dados recolhidos junto à empresa atestam que a Cia Vale do rio Doce pagou aos cofres públicos paraenses 67 milhões de dólares somente em tributos estaduais e municipais, o que representa 20% da receita tributária do estado... já na atualidade a Companhia repassa 8% do seu lucro líquido aos municípios onde exerce atividades. (1996: 25)

Podemos apontar que outro benefício no aspecto energético foi à construção da Hidrelétrica de Tucuruí, que trouxe energia para a região e para parte do Brasil. Apesar dos danos causados a alguns grupos indígenas, como os índios gavião-parkatejê, atingidos pela construção da instalação e das barragens (Ferraz e Ladeira 1988).

Porém, não tiveram apenas consequências positivas do Programa Grande Carajás para a sociedade e para a geografia natural do território amazônico oriental. Este deixou também, durante todo o período de sua implantação, mazelas sociais evidentes na grande maioria das cidades e localidades atingidas pelo desenvolvimentismo imposto, bem como problemas naturais e consequências territoriais e culturais muito sérias para as populações indígenas, sendo esta última nosso foco de análise. Tudo isto teria ocorrido por que “o privilégio atribuído aos grandes grupos e a violência da implantação acelerada da malha tecnopolítica, que tratou o espaço como isotrópico e homogêneo, com profundo desrespeito pelas diferenças sociais

e ecológicas, tiveram efeitos extremamente perversos nas áreas onde essa malha foi implantada, destruindo, inclusive, gêneros de vida e saberes locais historicamente construídos” (Becker 2009).

De acordo com Becker, o modelo de desenvolvimento da Amazônia é tudo que não se deve fazer no momento de desenvolver e integrar uma região as outras em um país, pois os governos militares não levaram em consideração os saberes tradicionais das populações locais, as diferenças culturais entre os indígenas e as populações tradicionais e a preservação das terras indígenas. Contudo “essas são as lições a aprender sobre como não planejar uma região” (Becker 2009: 223).

O que se percebeu é que inicialmente as populações atingidas diretamente pelo Projeto Grande Carajás não receberam ajuda por parte dos implementadores do PGC. Isto viria a ocorrer depois de pressões internacionais que perceberam as consequências negativas que estavam causando as populações da Amazônia, atingidas pelas obras e pela execução das metas que estavam no projeto. Após tais pressões é que se organizou o Convênio CVRD-Funai, para dar “apoio às comunidades indígenas” ligadas ao convênio, ajudando financeiramente no início os grupos indígenas localizados em 13 áreas indígenas, nos estados do Maranhão, Norte de Goiás (Tocantins) e Leste do Pará, consideradas como de “impacto direto” em relação ao Programa Grande Carajás (Oliveira 2004).

No entanto, algum tempo depois essa ajuda também atingiria as localidades de impactos indiretos, recebendo atenção dessa vez de antropólogos e outros pesquisadores. Esses deveriam ajudar os nativos a buscarem “alternativas que levadas a efeito, pudessem melhor instrumentar as sociedades indígenas para o convívio com o processo acelerado que se verifica na região em que habitam” (Oliveira 2004). Porém o jogo de interesse dos diversos grupos envolvidos no PGC falaria mais forte, do que as tentativas de solucionar os problemas dos indígenas, fadando as diversas etnias ao acaso e ao fracasso diante do Estado e dos empresários. Assim, essas medidas não colaboraram para o desenvolvimento e a preservação dos direitos das diversas etnias envolvidas.

A situação se agravou quando pesquisadores apontaram várias falhas na elaboração e na execução do Programa Grande Carajás e nos subprojetos, quando estes não levaram em consideração as questões socioculturais dos indígenas e as necessidades específicas de cada etnia (Oliveira 2004). Esses fatos nos levam a acreditar que não conheciam os grupos indígenas, homogeneizando-os nos mais diferentes aspectos da vida social desses grupos. Neste bojo de discussão havia ainda a inoperância dos projetos de assistências da Funai, uma vez que o órgão ligado ao governo estava mais preocupado em resolver sua estrutura, do que ajudar propriamente os índios das áreas atingidas pelo Programa.

À luz das discussões, as populações indígenas foram as mais que sofreram com as consequências negativas do PGC, pois muitas etnias tiveram que deixar suas terras, deslocando-se para outras áreas para dar espaço às obras, dificultando bastante a vida desses nativos que viviam naquelas terras há milhares de anos (Santos 2009).

Neste contexto não podemos esquecer em relatar a situação dos índios do médio Tocantins atingidos a cerca de 40 quilômetros de Marabá, aonde suas áreas indígenas seriam cortadas pela Ferrovia Carajás. Os índios parkatejê, além de serem transferidos várias vezes de seus locais, tiveram também que enfrentar doenças trazidas pelos contatos com os novos migrantes provenientes de outras regiões do Brasil. Assim, esses indígenas enfrentaram mais um problema com a construção da Hidroelétrica de Tucuruí, que cortou o seu território, em toda a sua extensão, por uma linha de transmissão da Eletronorte, que ligou Tucuruí ao Maranhão e a outros estados do Nordeste (Oliveira e Carleial 2004).

No caso dos indígenas do Maranhão, os impactos socioculturais e ambientais decorrentes da abertura da Estrada de Ferro Carajás não seriam diferentes. A região da Reserva de Gurupi até então isolada criou condições para a invasão dessa reserva por posseiros, garimpeiros e grileiros. Neste contexto as terras que ficavam próximas foram atingidas e exploradas pelos novos moradores da região, como aponta Oliveira:

A ocupação atingiu os limites da Terra Indígena Carú, margeada ao sul pela ferrovia, assim como a Terra Indígena Pindaré, habitadas por grupos Guajajará e Guajá. Um ramal da ferrovia vindo de Paragominas margeou ainda, a leste e ao norte o Rio Carú colocando à mercê de invasores um território ainda não demarcado habitado pelos índios Awá-Guajá, um grupo tido como isolado constituído pelos últimos caçadores e coletores itinerantes da Amazônia oriental. (2004: 152)

Tais acontecimentos são consequências do projeto mal elaborado de “desenvolvimento da região” por parte do governo brasileiro que, além das empresas mineradoras nacionais e internacionais de exploração, ainda autorizou a vinda de pessoas do Sudeste, Centro-Oeste e Sul para a região, para povoá-la, objetivando assim ocupar o “espaço vazio”³, (Salati, Eneas et al. 1983). Quanto a essa expressão que se tinha sobre a região na segunda metade do século XX, Becker aponta:

Dois terços do território nacional correspondiam a um imenso vazio demográfico e econômico: em 5,5 milhões de km² viviam apenas 7 milhões de pessoas, o que atribuía à Amazônia a condição de segundo maior vazio econômico na superfície ocupada da Terra após o Saara. (2009: 218)

Neste contexto, a grande questão não seria de trazer essas pessoas, mas, aonde alocá-las, ou seja, que terras elas iriam ocupar? Evidentemente que

sobraria para as terras indígenas, principalmente, aquelas áreas ainda não demarcadas pela Funai, ocasionando prejuízos e transtornos bastante grandes às populações indígenas de parte do Pará, Maranhão e Goiás, atual Tocantins.

Esses fatos ocorreram por que os nativos não tinham forças estatais e nem órgãos para lhes proteger, pois a Funai, órgão que deveria proteger, não estava preocupada em ajudar os índios, mas apenas a ela mesma. Neste sentido Ferraz e Ladeira (1988) destaca que esses projetos determinaram consequências prejudiciais às populações indígenas da região, pois não havia preocupações por parte dos planejadores com a causa social, estando apenas preocupados em retirar e exportar os recursos naturais, e concentrar renda e terras na Amazônia.

Essas causas sociais só apareciam nos discursos oficiais de pessoas públicas, ficando evidentes nas retóricas dos políticos da época. Esses descasos e abusos com a região, principalmente com as terras indígenas, são relatados por Ferraz e Ladeira:

Inicialmente o convênio, abrangia 13 áreas indígenas onde deveriam ser desenvolvidos “projetos de apoio” numa área de influência definida pela Companhia Vale do Rio Doce, 100 km para cada lado do eixo da ferrovia. No entanto em decorrência de estradas vicinais e novos núcleos de habitacionais de suporte a ferrovia, verificou-se que a área de influência estendia-se a 21 áreas indígenas e duas frentes de atração de grupos ainda isolados. (1988: 132)

Assim, ficou evidente que o projeto foi idealizado com a perspectiva autoritária e hierárquica dos governos militares no Brasil, sem a participação das sociedades civil e indígenas na sua elaboração, pois pautava-se exclusivamente nos interesses do Estado autoritário e do capital internacional (Oliveira 2004).

Não devemos esquecer-nos das consequências negativas à natureza, destacando-se a flora e a fauna; principalmente na construção de infraestrutura para a retirada dos recursos minerais, que na época já era motivo de preocupação de estudiosos sobre a temática: “enquanto alguns pensam nas facilidades que ela trará (...), outros supõem que um empreendimento deste porte contribuirá para mais rapidamente acabar com um recurso natural não renovável” (Salati, Eneas et ál. 1983: 287).

Em suma, se percebeu a falta de compromisso pelos órgãos executores e dos subprojetos do Programa Grande Carajás com as causas socioculturais, aonde só contrataram especialistas conhecedores das nações nativas, como: antropólogos, indigenistas, depois de pressões internacionais, e ainda sem levar em consideração seus pareceres, posteriormente (Ferraz e Ladeira 1988). Neste contexto tanto as lideranças indígenas e de comunidades tradicionais também não foram ouvidas para ajudarem na formatação dos projetos do PGC.

Por sua vez, na época de implantação do PGC a Funai não entrevistou juntos aos órgãos federais para impedir a anexação e a exploração das terras indígenas por empresas mineradoras e do ramo energético na região, até mesmo por que não era de interesse dela, pois estava a serviço do governo militar e representava “a política integracionista que caracterizava o desempenho autoritário do estado brasileiro no trato com os povos indígenas” (Ferraz e Ladeira 1988: 133).

Para a Funai iniciar o processo de demarcação de algumas terras indígenas diretamente envolvidas com o PGC foi preciso que várias etnias lutassem juntas, dentre elas, a situação da demarcação dos índios apinayé, aonde os índios krahô, xerente e karajá, no ano de 1983, posteriormente, os kayopó e os xavantes lutaram juntos pela demarcação, fato que viria a ocorrer depois de bastante pressão por parte de índios dessas etnias (Ferraz e Ladeira 1988).

Outro exemplo do descaso com as populações indígenas foi com os índios gavião-parkatejê, já mencionados anteriormente, que por sua vez tiveram que se transferir de suas terras várias vezes por motivos diferentes. Estes se dividiram em três grupos. O primeiro ficava localizado em Mãe Maria. Este grupo teve suas terras cortadas pela Rodovia Estadual (PA-70, hoje atual: BR-222), como destaca Ferraz (1988), ocasionando desconforto e desrespeito a esses nativos. O segundo grupo habitava as proximidades da cidade de Imperatriz no Maranhão, e por causa da invasão de novos moradores da região, dentre eles os fazendeiros, que forçaram a migrarem para a localidade de Mãe Maria. Neste contexto vieram às perseguições ao terceiro grupo de gavião, entre as décadas de 1970 e 1980, onde o Estado, utilizando o discurso que precisava dar estrutura para as empresas responsáveis pela implantação do PGC, elaborou e iniciou a construção da Hidrelétrica de Tucuruí, ocasionando transtornos aos índios gavião da região de montanhas, que foram obrigados a abandonar suas terras, para dar lugar às barragens da mais nova hidrelétrica brasileira na época e, posteriormente, para a Estrada de Ferro Carajás, o que fez com que esses deslocassem também para a região de Mãe Maria (Ferraz e Ladeira 1988).

Assim, esses nativos fizeram constantes ameaças na década de 1980, sobre o tráfego da Estrada de Ferro Carajás para pressionar as demarcações das terras do Castanhal de Araras e sobre as indenizações do Estado e das empresas, respectivamente, fatos ocorridos apenas no ano de 1988, por parte da Funai (Ferraz e Ladeira 1988).

Contudo, a implantação do PGC, além de alguns benefícios estruturais, criou concessões às empresas nacionais e multinacionais que vieram para a região oriental da Amazônia explorar as riquezas minerais, criando assim incentivos e benefícios fiscais às empresas, estimulando o desmatamento, a poluição do solo, a destruição de culturas milenares indígenas e as invasões de terras não demarcadas pela Funai.

Considerações finais

A implantação do Programa Grande Carajás na Amazônia Oriental foi resultado da política autoritária dos governos militares, aonde se tinha o objetivo de desenvolver e integrar a região as outras partes do Brasil, bem como ocupar o “espaço vazio” que se criou na mentalidade dos governantes brasileiros, e assim resolver problemas estruturais e econômicos com esta política desenvolvimentista.

No entanto o que se percebe na atualidade é que o PGC não atingiu seus objetivos na íntegra, uma vez que esta região continua a sofrer com a falta de infraestrutura, tendo uma economia dependente das grandes capitais Manaus e Belém, que podem ser consideradas cidades industrializadas enquanto que a grande maioria dos centros urbanos se quer tem indústria. A sequência desse fato são os índices elevados de desemprego e uma economia baseada nos produtos do setor primário, que pouco colabora para a criação de empregos e desenvolvimento da Amazônia.

Neste contexto, o PGC pouco colaborou na melhoria do quadro social das cidades e comunidades locais do Pará, do Maranhão e parte do Tocantins, atingidas pelo programa, aonde os benefícios foram mínimos, resumindo a algumas estruturas levantadas na época, muito diferente do prometido que resolveria os problemas econômicos da região, integrando-a às outras partes mais desenvolvidas do Brasil, e assim levar uma melhor qualidade de vida social à população.

O que percebemos é o contrário do prometido, pois os habitantes da região enfrentam sérios problemas nos índices de desenvolvimento humano, como no caso de Açailândia, destacada por Santos:

Atualmente o município de Açailândia, possui algumas siderúrgicas, e sofre por causa da poluição urbana provocada pela emissão de gases na atmosfera. Como consequência, há um alto índice de doenças respiratórias entre a população, especialmente crianças e idosos. Alguns grupos prejudicados têm buscado pressionar os poderes públicos e alertar o restante da população contra as indústrias. Somando-se a isso, o IDH, Índice de Desenvolvimento Humano, da cidade não acompanha o PIB (2009: 929).

Para a natureza as consequências foram catastróficas, uma vez que, grande parte das construções atingiram diretamente os rios, solo, a flora e a fauna da região, promovendo assim poluições diversas, derrubadas de árvores e matança de animais, ajudando no desequilíbrio ambiental presente na região na contemporaneidade.

Assim, podemos questionar por que esse descaso com a região amazônica na época? Para Becker, esta era vista “como prioritária no projeto

geopolítico concebido para a modernização da sociedade e do território nacional e para alcançar um novo padrão de inserção do país na ordem planetária” (2009: 219). Consequentemente as grandes empresas e o Estado brasileiro queriam apenas explorar os recursos naturais da região, sem levar em consideração a proteção aos saberes tradicionais, ao meio ambiente e às populações indígenas, ficando a mercê da sorte, dos garimpeiros, e das empresas nacionais e multinacionais.

Notas

¹ Este conceito é empregado neste trabalho com o sentido de Amazônia fazer parte da economia brasileira, bem como conectar a região as outras partes do Brasil, construindo rodovias e ferrovias.

² Questionamento se realmente era de interesse do governo e das empresas envolvidas em colocar na prática tais objetivos ou apenas tinham interesses em explorar as riquezas da região.

³ Este conceito é empregado neste texto, destacando a Amazônia como uma região pouco povoada para o tamanho do território nacional que ela ocupa. Onde o governo pretendeu preencher esse espaço trazendo milhares de pessoas de outras regiões do Brasil.

Referências

BECKER, Bertha K. 1982. *Amazônia*. São Paulo: Ática.

———. 2009. “Por que a participação tardia da Amazônia na formação econômica do Brasil? ”. Em: T. P. de Araujo, S. T. W. Vianna e J. Macambira (orgs.). *50 anos de Formação Econômica do Brasil: Ensaio sobre a obra clássica de Celso Furtado*, pp. 201-228. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA.

FERRAZ, I. ; LADEIRA, M.E. Os povos indígenas da Amazônia oriental e o Programa Grande Carajás: avaliação e perspectivas. Em: *46.o Congresso Internacional de Americanistas, 1988, Amsterdam - Holanda. Proceedings of the 46th International Congress of Americanists*. Amsterdam. v. 2.

FURTADO, Celso. 1973. *O Mito do Desenvolvimento Econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

GOMES, Socorro. 1996. “A Privatização da Vale e o Leilão dos Minérios Brasileiros”. *Princípios. Revista Teórica, Política e de Informação* 40: 22-26.

HAGEMANN, Helmut. 1996. *Bancos, incendiários e florestas tropicais: o papel da cooperação para o desenvolvimento na destruição das florestas tropicais brasileiras*. Rio de Janeiro: Instituto Socioambiental.

- MARINI, Ruy Mauro. 1990. *Dialética da Dependência*. Tradução: Marcelo Carcanholo, Universidade Federal de Uberlândia, MG. *Post-scriptum* traduzido por Carlos Eduardo Martins, Universidade Estácio de Sá. Rio de Janeiro: Editora Era.
- OLIVEIRA, Adalberto Luiz Rizzo de. Projeto Carajás. 2004. “Práticas indigenistas e os povos indígenas no Maranhão. *Revista Antropológicas* 15(2): 135-170.
- OLIVEIRA, Robson Quintino de, e Liana Maria da FROTA CARLEIAL. 2013. Desenvolvimento amazônico: uma discussão das políticas públicas do Estado brasileiro. *Recaf: Revista eletrônica* 3(1).
- SALATI, Eneas et al. 1983. *Amazônia: desenvolvimento, integração e ecologia*. São Paulo: Brasiliense em co-edição com o CNPq.
- SANTOS, Jorge Luis Ribeiro dos. 2015. “Povos indígenas, direito e Estado: rompendo cânones do integracionismo jurídico”. *Revista Novos Estudos Jurídicos Eletrônica* 20(1). <http://dx.doi.org/10.14210/nej.v20n1.p256-283>
- SANTOS, Raimundo Lima dos. 2009. O Projeto Grande Carajás – PGC e algumas consequências regionais. Maringá – Paraná - Brasil. IV Congresso Internacional de História. Maringá, PR, setembro de 2009. <http://dx.doi.org/10.4025/4cih.pphuem.110>